

<b>PROPRIETÁRIO:</b>			<b>CPF/CNPJ:</b>
ARNILDO SOARES			766.618.579-00
<b>Bairro:</b>	<b>Quadra Lote:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
RESIDENCIAL MONTE LIBANO 2	15/24	SORRISO	MT

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, ELENCADOS NESTE TERMO PARA ATENDER USUÁRIOS NAS SITUAÇÕES DE URGÊNCIA/EMERGENCIA DA REDE MUNICIPAL DE SORRISO E DISTRITOS ADJACENTES (BOA ESPERANÇA, PRIMAVERA DO NORTE E CARAVAGIO), NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA/SORRISO.** O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO GLOBAL**. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. **MARISETE MARCHIORO BARBIERI/ ROB EDSON L. DA SILVA – PREGOEIRO (S) PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.**

<b>AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2021/6407</b>			<b>DATA:</b> 31/08/2021
<b>PROPRIETÁRIO:</b>			<b>CPF/CNPJ:</b>
MARCELA GOMES ROSSI			001.579.011-81
<b>Bairro:</b>	<b>Quadra Lote:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
RESIDENCIAL MONTE LIBANO 2	16/12	SORRISO	MT

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 1.348, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**  
Outorga retorno da Licença para tratar de Interesse Particular da servidora que menciona, e dá outras providências.  
Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

#### RESOLVE:

Art. 1º Outorgar o retorno da Licença para tratar de Interesse Particular concedida por meio da Portaria nº 272/2019 a Raquel Venancio, matrícula nº 4140, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica Pedagogia 30horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 23 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de agosto de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 30 de agosto de 2021.

Assinado Digitalmente  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração

<b>AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2021/6447</b>			<b>DATA:</b> 31/08/2021
<b>PROPRIETÁRIO:</b>			<b>CPF/CNPJ:</b>
ELCIO DE CARVALHO			491.976.061-20
<b>Bairro:</b>	<b>Quadra Lote:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
RESIDENCIAL MONTE LIBANO 2	18/03	SORRISO	MT

### DESPACHO

Analisando os autos do Processo Administrativo 010/2019, verifico que foi instaurado para apurar possível acúmulo de cargo público pelo Servidor Valter Torezan Gouvêa. Após a análise da denúncia, da defesa por dativo do servidor processado, informações prestadas pela Prefeitura de Presidente Prudente, onde possivelmente acumularia outro cargo público desde 2012, a comissão apresentou relatório final, na forma prevista no artigo 204, § 2º, da Lei Municipal Complementar 140/11, recomendando a notificação do Servidor Valter Torezan Gouvea para no prazo máximo de 10 (dez) dias se manifestar, optando por um dos cargos públicos, oportunidade em que não o fazendo deverá ser imediatamente demitido do cargo público exercido junto ao Município de Sorriso.

#### DETERMINAÇÃO:

Diante dos elementos de provas anexados ao presente feito, firme nos princípios da Administração Pública, dentro dos limites permitidos em lei, **DETERMINO A NOTIFICAÇÃO DO SERVIDOR PROCESSADO PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS FAÇA OPÇÃO POR UM DOS CARGOS PÚBLICOS ACUMULADOS.**

**Não se manifestando o servidor no prazo assinalado, DETERMINO A SUA IMEDIATA DEMISSÃO, por infração ao artigo 178, II, da Lei Complementar 140/11.**

Sorriso – MT, 20 de julho de 2021.

ARI GENÉZIO LAFIN  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 1.349, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença paternidade ao servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

**Considerando** o direito a Licença Paternidade disposto no Artigo131, Parágrafo único da Lei Complementar nº 140 de 26.08.2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade ao servidor Joemison Amorim Santos, matrícula nº 7153, efetivo no cargo de Agente de Combate a Endemias, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, a partir de 06 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de agosto de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de agosto de 2021.

Assinado digitalmente  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração

### LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2021** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021**, através do **JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL** e consequente contratação, pelo regime de empreitada por preço global objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO TRECHO FIM DA PAVIMENTAÇÃO – DIVISA SORRISO/SANTA RITA DO TRIVELATO, SUB- TRECHO: KM 17,90 – KM 52,36, COM EXTENSÃO DE 34,46 KM, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO.** A abertura ocorrerá às **08H30M** (Horário oficial de Sorriso MT), **DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2021**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700. **MARISETE MARCHIORO BARBIERI** – Comissão Permanente de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2021** - O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas** (Horário Oficial de Sorriso – MT), **DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2021**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2021**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA**

### PORTARIA Nº 1.350, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Concede compensação de jornada (folga) ao servidor que menciona, pelo saldo do Banco de Horas, na forma da legislação vigente, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

#### CONSIDERANDO

o requerimento do servidor, adiante identificado;  
**CONSIDERANDO** o art. 63 da Lei nº 140/2011, de 26 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso, o qual dispõe sobre o Regime de Compensação de Horas do servidor no âmbito do Município,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 296/2019, que versa sobre a jornada de trabalho 12x36, o regime de sobreaviso e o banco de horas no âmbito do funcionalismo público do município de Sorriso - MT, em especial o disposto o artigo 12, que trata da compensação do banco horas,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 203/2019, de 16 de julho de 2019, que dispõe sobre o registro e controle da frequência dos servidores, da Administração Pública Direta e Indireta, em especial o disposto no artigo 17, que regulamenta a jornada de trabalho dos servidores, da Administração Pública Direta e Indireta,